



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 160, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Designação de Comissão para Avaliação Prévia dos Lotes do Loteamento Nova Vila Mendes para fins de Alienação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam designados os Senhores, abaixo relacionados, para proceder a Avaliação Prévia dos Lotes do Loteamento Nova Vila Mendes, para fins de Alienação, os quais serão objetos de venda através de leilão:

1. **Germano Geraldo Vaz** – Fiscal – RG. 20.156.692.
2. **Wendersen Cássio de Campos** – Engenheiro Civil – CREA n.º 5063420156.
3. **Dijalma Barbosa de Lima** – Corretor de Imóveis – CRECI n.º 57.467.

Artigo 2.º Os Lotes a serem Avaliados Previamente são os seguintes:

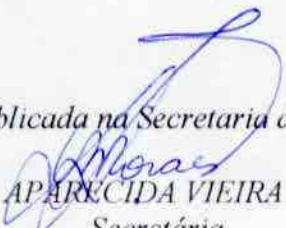
- QUADRA B: Lotes de 01 a 32;
- QUADRA C: Lotes de 01 a 32.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de setembro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pmptaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: Popular
n.º 948 de 20/09/14
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 15/09/14